



LEÔNCIO RIBEIRO DA SILVA NETO, Tabelião do 10º Ofício de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, por nomeação, na forma da lei, etc...



CERTIFICA – atendendo pedido verbal de parte interessada que revendo em seu poder e Cartório os livros, fichas e demais documentos do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, verificou **CONSTAR matriculado à fl. 252 do livro 2-B, em 06/03/1979, sob o nº 846**, o imóvel constituído pela **CASA RESIDENCIAL nº 104 da Rua “C”, do Parque dos Eucaliptos**, em Itaipava, 3º Distrito deste Município, no perímetro urbano, **com todas as suas benfeitorias, dependências e servidões existentes**, e bem assim o terreno onde a mesma se acha edificada, formado pelo conjunto dos **LOTES DE TERRAS PRÓPRIAS nºs 1, 2 e 3 da quadra IV, e mais DUAS DATAS DE TERRAS PRÓPRIAS** do mesmo loteamento, **perfazendo a área global de 13.448,56m²**, que isoladamente assim se descrevem e se caracterizam: **LOTE nº 1: tem a superfície de 810,00m²**, fazendo testada para a rua a “C”, onde mede 15,00m; de um lado, confronta com o lote nº 2, a seguir descrito, onde mede 46,00m a 40°30'NE; nos fundos com a data de terras mais adiante descrita, onde mede 21,00m a 43°30'SE, e do lado restante, confronta com uma área destinada ao Club, onde mede 45,00m a 46°30'SW; **LOTE nº 2: tem a superfície de 1.160,00m²**, fazendo testada para a rua “C”, onde mede 15,00m a 60°30'NW; de um lado confronta com o lote nº 3, a seguir descrito, onde mede 56,00m a 20°60'NE; fundos, onde confronta com a data de terras mais adiante descrita, onde mede 33,00m a 43°30'SE; e do lado restante confronta com o lote nº 1, acima descrito, onde mede 46,00m a 40°30'SW; **LOTE nº 3: tem a superfície de 1.864,00m²**, fazendo testada para a rua “C”, onde mede 15,00m a 79°30'NW; de um lado onde confronta com a data de terras a seguir descrita, mede 85,00m a 06°30'NW; fundos com a data de terras mais adiante descrita, onde mede 49,00m a 43°30'SE; e do lado restante confronta com o lote de terras antes descrito, onde mede 56,00m a 20°00'SW; **DATA DE TERRAS PRÓPRIAS: tem a superfície de 1.254,00m²**, fazendo testada para a rua “C”, onde mede 15,00m a 87°30'SW; de um lado, onde confronta com quem de direito, mede 82,00m a 0°30'NW; fundos com a data de terras a seguir descrita, onde mede 16,00m a 78°00'NE; e do lado restante confronta com o lote nº 3, antes descrito, onde mede 85,00m a 0°30'SE; **DATA DE TERRAS PRÓPRIAS: tem a superfície de 8.360,56m²**, fazendo testada para os lotes nºs 1, 2 e 3 e data de terras acima descrita, onde mede em dois segmentos 103,00m a 43°30'NW e 16,00m a 78°00'SW; de um lado, onde confronta com terras de S/A Farrulla ou sucessores, mede em linha quebrada de 3 segmentos: 4,51m a 0°30'NW, 11,77m a 27°30'NE e 37,84m a 17°15'NE; fundos com a reserva florestal, mede em linha quebrada de 4 segmentos: 10,17m a 71°15'NE, 34,66m a 84°15'SE, 27,86m a 51°45'SE e 80,47m a 35°15'SE; do lado restante confronta com quem de direito, onde mede 59,52m

Municipal de Petrópolis como logradouro 1120, lote 4, inscrição 68036, dv 7.

PROPRIETÁRIA: NADIR BERBERT, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF sob o nº 030.540.637/04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Toneleros 248/702, Copacabana. **REGISTRO ANTERIOR: N°s 1735, Fl. 155; 1889, Fl. 199 e 2188 Fl. 272**, tudo do livro 3-A, desta Circunscrição. Dou fé. O Oficial (a) Edson Ferreira de Souza. **R-1/846 – 06/03/1979 – PROMITENTE COMPRADOR: THARSO CUNHA DE ABREU**, brasileiro, desquitado, funcionário público, CPF 030.540.637/04, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, à Rua Toneleros 248/702, Copacabana. **PROMITENTE VENDEDORA: NADIR BERBERT**, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF sob o nº 030.540.637/04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Toneleros 248/702, Copacabana. **PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Público de 28/09/1974, livro 193, fl. 63, do Cartório do 1º Ofício desta cidade. PREÇO: Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), integralmente recebido e dado quitação; a escritura foi feita com a cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, sem direito de desistência de parte a parte; o outorgado foi imitado na posse do imóvel; a escritura definitiva será assinada tão logo pago o imposto devido pela transação a qual obriga aos contratantes, seus herdeiros ou sucessores, ficando eleito o foro desta Comarca como o do contrato. Na escritura foi apresentado o Certificado de Quitação nº 163/74, expedido pelo INPS. Dou fé. O Oficial (a) Edson Ferreira de Souza. **R-2/846 – 06/03/1979 – TRANSMITENTE: NADIR BERBERT**, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF sob o nº 030.540.637/04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Toneleros 248/702, Copacabana. **ADQUIRENTE: THARSO CUNHA DE ABREU**, brasileiro, desquitado, funcionário público, CPF 030.540.637/04, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, à Rua Toneleros 248/702, Copacabana. **COMPRA E VENDA: Público de 20/12/1977, livro 224, fl. 90, do Cartório do 5º Ofício desta cidade. VALOR – Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). A presente matrícula e registros nºs 1 e 2, são ora feitos em atenção ao requerimento de 04/07/1978, assinado pelo Tharso Cunha de Abreu, com firma reconhecida, o qual fica arquivado em cartório. Dou fé. O Oficial (a) Edson Ferreira de Souza. **Av-3/846 – 26/05/1989 – Com base no requerimento assinado em 11 de novembro de 1988, firma reconhecida, é averbado o casamento do proprietário Tharso Cunha de Abreu, pelo regime da comunhão parcial de bens com Nadir Berbert, que passou a assinar Nadir Berbert de Abreu, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório da 1ª Zona Judiciária desta Comarca em 16 de abril de 1982. Dou fé. O Oficial (a) Edson Ferreira de Souza. **R-4/846 – 26/05/1989 – TRANSMITENTE – DOADOR: THARSO CUNHA DE ABREU**, empresário, identidade 1233706 IFP 08/01/1986, assistido de sua mulher **Nadir Berbert de Abreu**, do lar, identidade 01630571-6 IFP 27/07/1978, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF 030.540.637/04, residentes e domiciliados no Parque dos Eucaliptos, em Itaipava, casa 104, 3º Distrito deste Município. **DONATÁRIOS: PAULO THARSO SILVA DE ABREU**, brasileiro, divorciado, advogado, identidade 5632-5 OAB/RJ 12/12/1980, inscrito no CPF******



brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade 2269234 IFP 08/06/1978, inscrito no CPF sob o nº 337.887.747/20, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SHI-SQI nº 5, conjunto 17, casa 18; **PAULO EDUARDO ANDRADE DE ABREU**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da identidade 04971236-7 IFP 23/10/1978, inscrito no CPF sob o nº 759.388.717/00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Campos 77/304. **DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO:** Público de 16/04/1986, lavrada à fl. 167 do livro 1242, do Cartório do 19º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, neste Estado. **VALOR:** R\$0,20 (vinte centavos de cruzados novos). O imposto de transmissão foi recolhido pelo DARJ 4.39.006671-1, em 21/03/1986. O imóvel está cadastrado na PMP sob o nº 68036, CL 01120. Dou fé. O Oficial (a) Edson Ferreira de Souza. **R-5/846 – 26/5/1989** – Pelo instrumento que deu origem ao R4, o doador **THARSO CUNHA DE ABREU**, reservou para si o usufruto vitalício sobre o imóvel doado e o gravou com a cláusula de inalienabilidade, que só poderá ser cancelada dez anos após a data do falecimento dele doador. Dou fé. O Oficial (a) Edson Ferreira de Souza. **R-6/846 – 15/03/2001** – **REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO:** Por escritura do 18º Ofício do Rio de Janeiro, RJ (Livro 6420, fl. 51 - 14/02/01), **THARSO CUNHA DE ABREU**, assistido por sua mulher **NADIR BERBERT DE ABREU**, como doador, e **PAULO THARSO SILVA DE ABREU**, **PAULO CEZAR SILVA DE ABREU** e **PAULO EDUARDO ANDRADE DE ABREU**, como donatários, revogaram, por consentimento mútuo, a doação celebrada na escritura objeto do R4, cuja ficou sem efeito, voltando o imóvel matriculado a ser propriedade plena do doador, tendo sido igualmente revogadas as cláusulas a que se refere o R5. **OBS:** ITD recolhido à Fazenda Estadual em 14/02/2001 (R\$ 4.080,00 – darj 5.39.022184-5). Dou fé. O Oficial (a) Leôncio Ribeiro da Silva Neto. **R-7/846 – 29/03/2007** – **PENHORA:** Atendendo os termos do of. 158/07, de 07/03/2007, da 1ª Vara do Trabalho em Petrópolis, acompanhado de auto de penhora e avaliação de 30/11/06, procedo ao registro da penhora que recaiu sobre o imóvel matriculado, deferida no proc. CPE-959/2006-301-01-00-4, em que é reclamante Antônio Barbosa de Jesus e reclamado Stinco Sociedade Tecno Industrial Conservação Ltda., para garantia da dívida de R\$13.311,31 (treze mil, trezentos e onze reais e trinta e um centavos). Dou fé. O Oficial (a) Leôncio Ribeiro da Silva Neto. **R-8/846 – 23/02/2010** – **PENHORA:** Atendendo os termos do of. 14/10, de 12/01/2010, da 2ª Vara do Trabalho em Petrópolis, acompanhado de auto de penhora e avaliação de 12/04/2007, procedo ao registro da penhora que recaiu sobre o imóvel matriculado, deferida no proc. 1637-2006-302-01-00-9, em que é reclamante José Ferreira da Silva e reclamado Stinco Sociedade Tecno Industrial Conservação Ltda., para garantia da dívida de R\$4.684,28 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Dou fé. O Oficial (a) Leôncio Ribeiro da Silva Neto. **R-9/846 – 14/01/2011** – **PENHORA:** Atendendo os termos do of. 982/10, de 13/10/2010, da 2ª Vara do Trabalho em Petrópolis, acompanhado de auto de penhora e avaliação de 30/11/2006, procedo ao registro da penhora que recaiu sobre o imóvel matriculado, deferida no proc. 0180600-58.2005.5.01.0302 (cart. precatória), em que é autor



quatrocentos e setenta e um mil reais e setenta centavos). Dou fé. O Oficial (a) Leôncio Ribeiro da Silva Neto. **Av-10/846 – 04/09/2012 – EMOLUMENTOS:** Atendendo os termos do of. 418, de 03/04/2012, da 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis, averbo que os emolumentos devidos pelo R8 (proc. 1637-2006-302-01-00-9) foram depositados em conta bancária desta Serventia em 30/10/2011. Dou fé. O Oficial (a) Enio Roberto d'Avila. **Av-11/846 – 05/12/2014 – PENHORA – CANCELAMENTO DE REGISTRO:** Atendendo ao of. 0811/14, de 10/11/2014, da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, procedo ao cancelamento do registro 8, determinado no of. 982/10, de 13/10/2010, da 2ª Vara do Trabalho em Petrópolis (carta precatória 1637-2006-302-01-00-9 – 0163700-63.2006.5.01.0302), com origem no proc. 0002000-40.2000.5.01.0027 RTOrd da 27ª Vara do Rio de Janeiro. **NOTAS:** 1) selo eletrônico número EAOR 60709 LXW. Dou fé. O Oficial (a) Ênio Roberto d'Avila. **Av-12/846 – 18/09/2018 – PENHORA – CANCELAMENTO:** Atendendo ao of. 0114/2018, de 29/05/2018, da 38ª Vara do Trabalho Regional do Rio de Janeiro (proc. 0014600-60.2000.5.01.0038 – ET nº 0000335-17.2012.5.01.00302, extraído da CPE 0180600-58.2005.5.01.0302), procedo ao cancelamento da penhora de que trata o R9. **NOTAS:** 1) selo eletrônico número ECQQ 79652 DZN. Dou fé. O Oficial (a) Bernardo Borges Ribeiro da Silva. **R13/846 – 06/09/2019 – PENHORA:** Atendendo aos termos do mandado de penhora, de 13/05/2019, da 39ª Vara de trabalho do Rio de Janeiro, Regional de do Trabalho 1ª Região, procedo ao registro da penhora que recaiu sobre o imóvel matriculado, deferida na execução em que é exequente Oscinval Braga Neto e executados Paulo Cezar Silva de Abreu, Paulo Tharso Silva de Abreu, Stinco Sociedade Tecno Industrial de Conservação Ltda (proc. 0183000-68.1999.5.01.0039), para garantia da dívida de R\$18.728,59. **NOTAS:** 1) selo eletrônico EDAJ 68707 LTI. Dou fé. O Oficial (a) Bernardo Borges Ribeiro da Silva. **CERTIFICO finalmente**, que esta certidão é **inteiro teor** da matrícula 846, **nela constando eventuais ônus.**



Nota: Emolumentos: R\$79,20. **Acréscimos:** FETJ R\$15,84; Fundperj R\$3,96; Funperj R\$3,96; Funarpen R\$3,16; Atos gratuitos e PMCMV R\$1,58; ISS R\$ 3,96; **Total = R\$111,66.**

O referido é verdade e dá fé.
Petrópolis, 25 de junho de 2020

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJA 99577 PRD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Maria Nice Raposo da Silva Pinheiro
Escritorinha - 94/19501